



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 015/2024, DE 05 AGOSTO DE 2024.**

**LICENCIA O VEREADOR JK DO POVÃO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que, os membros da Mesa Executiva promulgam o seguinte Ato:

Considerando o Requerimento nº 1952/2024 aprovado na Sessão Ordinária do dia 05 de agosto de 2024 – Gab. Ver. JK do Povão-PL, postulando licença do cargo de Vereador sem remuneração no período de 06/08/2024 a 06/10/2024.


Considerando o disposto no Artigo 17, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Santarém,

**RESOLVE**

**Art. 1º**- Conceder ao Vereador **JK DO POVÃO-PL**, licença pelo período de 06/08/2024 a 06/10/2024, sem remuneração.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito de Oliveira Magalhães, 05 de agosto de 2024.

  
**VEREADOR SILVIO DOS SANTOS NETO**  
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

  
**MARIA ALBANICE LEAL DIAS**  
1ª Secretária

  
**JOSAFÁ DA COSTA GONÇALVES**  
2º Secretário em exercício